



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 031/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 49/2020

O Reitor em exercício da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Gismael Francisco Perin, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR ao contrato n.º 049/2020, firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, assinado em 19/11/2020, Processo n.º 23205.010287/2020-37, intitulado “**Formação Continuada Escola da Terra**”, o remanejamento de valores entre rubricas, permanecendo o valor total do contrato em R\$ 98.640,00 (noventa e oito mil, seiscentos e quarenta reais), conforme segue:

Item	Despesas Aprovada	Despesas Requerida
Diárias no país	R\$ 26.550,00	R\$ 6.550,00
Material de expediente	R\$ 890,00	R\$ 1.890,00
Passagens para o país	R\$ 6.400,00	R\$ 4.400,00
Locação de meios de transporte	R\$ 20.668,00	R\$ 6.668,00
Fornecimento de alimentação	R\$ 31.200,00	R\$ 20.200,00
Serviços de áudio, vídeo e foto	R\$	R\$ 4.000,00
Serviços gráficos e editoriais	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
Serviços de cópias e reprodução de	R\$	R\$ 10.000,00

documentos		
Custos Operacionais de Fundação de Apoio	R\$ 4.932,00	R\$ 4.932,00
Total	R\$ 98.640,00	R\$ 98.640,00

Justificativa do Coordenador: Em função da pandemia da COVID - 19 as atividades foram reorganizadas. Essa dinâmica ocasionou o gasto em despesas não previstas inicialmente e também abriu a possibilidade de ampliar espaços para confecção de materiais didático-pedagógicos com os cursistas, dado a dinâmica adotada.

Chapecó, 06 de agosto de 2021.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício